



**ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2021**

--- Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, reuniu a Assembleia Municipal nos Paços do Concelho de Tomar, pelas dezasseis horas, de acordo com o artigo 3º, da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, na versão dada pela Lei nº 1-A/2021, de 13 de janeiro, no nº 1, do artigo 3º, sob a presidência do senhor presidente da Assembleia Municipal José Manuel Fortunato Pereira, secretariada pelos senhores secretários Maria de Fátima Rodrigues da Costa Graça Duarte e António Eduardo Gonçalves Costa Marques, com a presença dos líderes dos grupos municipais e da senhora presidente da Câmara Municipal e por vídeo conferência, dos restantes deputados municipais e vereadores, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- **PAOD; Ponto Um** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 04.01.2021, sobre a **“Atribuição de despesas de representação ao coordenador municipal de proteção civil”**, ao abrigo do nº 2, do artigo 24º, da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4, do artigo 35º, do Regimento da A.M.)**; **Ponto Dois** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 15.02.2021, sobre a **“Primeira Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2021 do Município de Tomar”**, nos termos das disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1, do artigo 33º, e da alínea a), do n.º 1, do artigo 25º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4, do Artigo 35º, do Regimento da A.M.)**; **Ponto Três** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 15.02.2021, sobre a **“Delimitação da área de reabilitação urbana de Olalhas”**, para efeitos do disposto dos nºs 1 e 2, do artigo 13º, do Dec.Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto, na atual redação; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4, do Artigo 35º, do Regimento da A.M.)**; **Ponto Quatro** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 15.02.2021, sobre a **“Delimitação da área de reabilitação urbana de Cem Soldos”**, para efeitos do disposto dos nºs 1 e 2, do artigo 13º, do Dec.Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei nº 32/2012, 14 de agosto, na atual redação; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4, do Artigo 35º, do Regimento da A.M.)**; **Ponto Cinco** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 15.02.2021, sobre a **“Delimitação da área de reabilitação urbana da Pedreira”**, para efeitos do disposto dos nºs 1 e 2, do artigo 13º, do Dec.Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei nº 32/2012, 14 de agosto, na atual redação; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4, do Artigo 35º, do Regimento da A.M.)**; **Ponto Seis** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 15.02.2021, sobre a **“Delimitação da área de reabilitação urbana de Asseiceira”**, para efeitos do disposto dos nºs 1 e 2, do artigo 13º, do Dec.Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei nº 32/2012, 14 de agosto, na atual redação; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4, do Artigo 35º, do Regimento da A.M.)**; **Ponto Sete** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 15.02.2021, sobre a **“Delimitação da área de reabilitação urbana de Paialvo”**, para efeitos do disposto dos nºs 1 e 2, do artigo 13º, do Dec.Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei nº 32/2012, 14 de agosto, na atual redação; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4, do Artigo 35º, do Regimento da A.M.)**; **Ponto Oito** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 15.02.2021, sobre **“Empréstimos bancários aprovados pelos órgãos sociais da Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo EIM, SA – Ratificação”**, ao abrigo da alínea a), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha B de Tempos a que se refere o número 4, do Artigo 35º, do Regimento da A.M.)**; **Ponto Nove** - Tomar conhecimento da Deliberação de Câmara, tomada em 01.02.2021, sobre o **“Relatório final de avaliação do estabelecimento da RESITEJO.”**, ao abrigo da alínea a), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **Ponto Dez** - Tomar conhecimento da Deliberação de Câmara, tomada em 01.02.2021, sobre a **“Estratégia Local de Habitação de Tomar”**, ao abrigo da alínea a), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **Ponto Onze** - Informação sobre a atividade da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4, do Artigo 35º, do Regimento da A.M.)**; **Ponto Doze** -



“Apreciação da Informação Escrita a apresentar pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar”, ao abrigo da alínea c), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **Ponto Treze - “Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia”,** ao abrigo da alínea k), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. O **Ponto 12** e o **Ponto 13** terão discussão conjunta (**Grelha C de Tempos a que se refere o número 4 artigo 35º do Regimento da A.M.**). -----

--- Foi enviado ao senhor presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição da senhora deputada municipal Isabel Maria Nogueira Fernandes Boavida, do seguinte teor: *“Não poderei estar presente, por motivos pessoais, pelo que requeiro, por favor, a minha substituição. Melhores cumprimentos, Isabel Boavida”*. -----

--- Na sequência deste pedido, foi substituída pelo senhor deputado municipal Hélder Manuel Neves Marques Santos, cuja posse já lhe tinha sido dado em sessão anterior da Assembleia. --

--- Foi enviado ao senhor presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do senhor deputado municipal Arlindo da Conceição Nunes, presidente da União de freguesias de Madalena e Beselga do seguinte teor: *“Serve o presente para solicitar a substituição do presidente da Junta de Freguesia, pela Secretária Luísa Maria da Conceição Henriques, na 1ª Sessão Ordinária a ter lugar no próximo dia 26 de fevereiro de 2021.* -----

Com os melhores cumprimentos, -----
O Presidente da Junta de Freguesia, Arlindo Nunes” -----

--- Foi enviado ao senhor presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição da senhora deputada municipal Maria Fernanda do Pranto Correia, do seguinte teor: *“Venho por este meio informar que por motivos de saúde não poderei estar presente na próxima Assembleia Municipal, pelo que solicito a minha substituição. Com os melhores cumprimentos, Fernanda Correia”*. -----

-- Na sequência deste pedido, foi convocado o senhor deputado municipal António Pedro dos Santos Bonet da Graça Vieira, do qual foi recebido o pedido de substituição do seguinte teor: *“Relativamente ao assunto referenciado e por motivos profissionais, não poderei estar presente na sessão da próxima sexta-feira.* -----

Obrigado pela atenção. -----

--- Na sequência deste pedido, foi substituído pela senhora deputada municipal Maria Manuela Gomes Fernandes da Cunha Norte, cuja posse já lhe tinha sido dado em e sessão anterior da Assembleia. -----

--- Foi enviado ao senhor presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do senhor deputado municipal Rui Samuel Martins de Alferes Gomes, do seguinte teor: *“Serve o presente e-mail para comunicar que não poderei comparecer na 1ª Sessão Ordinária da A.M.T., a realizar dia 26 de fevereiro, pelas 16h00, por motivos profissionais, solicito assim desta forma que me façam substituir. O meu muito obrigado. Com os melhores cumprimentos, Rui Samuel Gomes”*. -----

--- Na sequência deste pedido, foi substituída pelo senhor deputado municipal Pedro Miguel dos Santos Lopes Pereira, cuja posse já lhe tinha sido dado em e sessão anterior da Assembleia. --

--- Foi enviado ao senhor presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição da senhora deputada municipal Susana Alexandra Ferreira Faria, do seguinte teor: *“Venho por este meio solicitar a minha substituição na próxima reunião da Assembleia Municipal a realizar no próximo dia 26 de fevereiro, por motivos pessoais. Com os melhores cumprimentos, Susana Faria”*. -----

--- Na sequência deste pedido, foi substituída pelo senhor deputado municipal José Manuel Pereira Ferreira Neto, cuja posse já lhe tinha sido dado em e sessão anterior da Assembleia. ---

--- Estiveram presentes nesta sessão, para além da Mesa da Assembleia, os senhores deputados municipais: Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, pelo PS; João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, pelo PSD; Paulo Jorge da Encanação Silva Bacelar de Macedo, pela CDU; Maria da Luz Alves Lopes, pelo BE e América da Conceição Pereira, pelos Independentes do Nordeste, como representantes dos Grupos Municipais, e por videoconferência os seguintes senhores deputados municipais: Ricardo Manuel dos Santos Lopes; Maria Manuela Gomes Fernandes da Cunha Norte; João Manuel Pimenta Henriques Simões; Luis António Antunes Francisco; José Pedro Gomes Correia de Vasconcelos; Casimiro Mateus Fernandes Serra; José Manuel Pereira Ferreira Neto; Hélder Manuel Neves Marques Santos; Vasco Miguel dos Reis Marques; Pedro Miguel dos Santos Lopes Pereira; Nuno Miguel da Silva Ferreira; Sílvia Paula Rosa da Silva; Carla Maria Freitas Santos Joaquim; António José de Carvalho Silva; Carlos

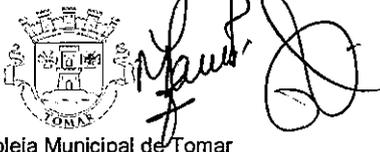


Manuel da Graça Simões Rodrigues; Maria José de Jesus Barbosa Serra; Jorge Filipe Martinho Rosa; Amâncio Sequeira Ribeiro; Maria de Lurdes Ferromau Fernandes; António Rodrigues da Costa Graça; Alexandre Gabriel Mateus Horta; João Luis Cardoso Alves; Luísa Maria da Conceição Henriques e Augusto Manuel Barros Alves. -----

--- Esteve presente, em representação da Câmara, a senhora presidente da Câmara Municipal de Tomar, Anabela Gaspar de Freitas e por videoconferência o senhor vice-presidente da Câmara, Hugo Renato Ferreira Cristóvão; o senhor vereador, José Manuel Mendes Delgado; a senhora vereadora, Célia Maria Nunes Azevedo Bonet; a senhora vereadora, Filipa Alexandra Ferreira Fernandes; o senhor vereador, Luís Manuel Monteiro Ramos e o senhor vereador Hélder Duarte Henriques. -----

--- Entrando no **Período de Antes da Ordem do Dia**, o senhor presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, do Partido Social Democrata fez uma intervenção do seguinte teor: *“Perante os graves impactos da pandemia nas economias europeias, o Conselho Europeu criou o «Next Generation» que é um instrumento temporário de recuperação, onde se inserem os planos da recuperação e resiliência dos diferentes países membros. Este instrumento comunitário estratégico e de mitigação do impacto económico e social das economias e que visa promover a convergência económica e a resiliência das economias da União, contribuindo assim para assegurar o crescimento sustentável a longo prazo e para responder aos desafios da dupla transição para uma sociedade mais ecológica e digital. Em termos globais, este será o maior pacote de medidas de estímulo alguma vez financiado pelo orçamento da União Europeia, a chamada «bazuca europeia». É neste contexto, que Portugal através do seu PRR, se encontra, neste momento, em fase de discussão pública, que poderá aceder a um envelope financeiro sem precedentes, concebido para impulsionar a recuperação económica e social, tendo presente os danos causados pela pandemia COVID 19, de aplicação nacional, com um período de execução até 2026, com recursos que ascendem a cerca de catorze mil milhões de euros de subvenções e cerca de dois milhões e setecentos mil euros de empréstimos, que visa implementar um conjunto de reformas e investimentos que permitirão ao país retomar o crescimento económico sustentável, reforçando assim o objetivo de convergência económica com a Europa ao longo da próxima década. O PRR orienta-se pelas estratégias e políticas nacionais, inserindo-se no quadro de resposta europeia e alinhando-se com prioridade europeia, conferida às transições climáticas e digital. Estas prioridades são assumidas como os principais motores para a recuperação económica e social e para o conjunto da economia europeia e também para Portugal. Deste envelope financeiro que foi referido, salienta-se que infelizmente cerca de 90% deste valor fica no Estado e na administração pública e sendo a maioria desse valor centralizado nas regiões de Lisboa e Porto, o que é contrário aos objetivos do plano, que também são a coesão territorial e social. Neste sentido e, tendo em conta esta nota introdutória, o Município de Tomar, como futura entidade beneficiária, intermediária, dinamizadora ou outros papéis que lhe venham a ser atribuídos, no contexto da concretização do PRR, deverá desde já criar os mecanismos necessários indispensáveis para o desenvolvimento económico e social do concelho. Mas nesta fase de discussão pública e desafiando aqui também a Câmara Municipal, neste caso a Assembleia Municipal, vem o PSD apresentar as moções A, B e C.”* Após esta intervenção afirmou que, passaria a apresentar as seguintes moções: “Pela inclusão da abertura da Base Aérea de Tancos à aviação Civil no PRR”, “Pela inclusão da conclusão do IC3 no PRR” e “Pela modernização da linha do Norte no PRR”. -----

--- Maria da Luz Alves Lopes, do Bloco de Esquerda, começou por apresentar a moção do Bloco de Esquerda intitulada “Pela despoluição do Nabão”, afirmando que a sua redação, vai no sentido de unir todas as bancadas municipais, pela importância que o rio tem para a cidade, e num momento em que estão a ser discutidas questões de possibilidades de financiamento, ser uma oportunidade que não se pode perder e, embora afirme não esperar que o PRR venha em proveito do rio, é, no entanto, uma esperança, pelo que propõem a sua inclusão. Afirmou ser uma situação que tem de ser resolvida rapidamente, porque cada dia que passa é mais um dia de mortandade da fauna do rio e da dignidade como tomarenses. É um assunto que tem sido discutido ao mais alto nível político, estando inventariados alguns agentes poluidores, mas o desespero continua e a Assembleia Municipal tem a responsabilidade de representar os tomarenses na defesa do rio Nabão. Afirmou também, pelo que diz saber em relação ao PRR,



existe só um projeto previsto para a região de Santarém, que é a intervenção na ponte Rainha D. Amélia. Disse que gostaria de ver, na questão da ferrovia, a questão da variante de Santarém. Disse ser contra à questão da base aérea, embora ela possa desempenhar outros serviços, mas não um aeroporto civil. -----

--- Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária fez uma intervenção do seguinte teor: "Depois da Fábrica do Prado Karton – Companhia de Cartão, em Tomar, ter fechado em 2017 e da CDU ter intervindo na 3.ª sessão ordinária de 2017, chamando à atenção sobre o pedido de insolvência, por parte da Administração, da Fábrica do Prado, e ter recordado, que mais uma vez, um dos problemas, políticos, do nosso concelho, era não se atuar a tempo e horas sobre a situação laboral do concelho, e que tal se verificava, porque como diz o povo "...deita-se a toalha ao chão..." com muita facilidade. -----

Agora verifica-se o mesmo com a Fábrica IFM – Indústrias de Fibras de Madeira, mais conhecida por Platex. -----

A administração da Platex, vai despedir coletivamente 42 trabalhadores da empresa. A fábrica vai encerrar. -----

Esta importante fábrica, a IFM, SA dedicava-se à produção de painéis de fibras de madeira, hardboard, conhecidos pela marca Platex em Portugal. A IFM/Platex, única no género no país e que ainda era uma das maiores da Europa. -----

Era uma empresa, cuja produção, foi sempre reconhecida por ter grande qualidade, e que tinha condições para ter uma atividade industrial viável, que para além de ser importante para esta região era também para a indústria de madeiras em geral. -----

Uma empresa com mais de 60 anos a fabricar placas de fibras de madeira, cujo primeiro fabrico se verificou em 1961. -----

A CDU e o PCP que sempre defendeu a produção desta empresa, sempre afirmou que não se apoiando esta fábrica se estava contribuir para a degradação da economia, do aparelho produtivo, do que se produz com qualidade e que devia ser considerado estratégico para o desenvolvimento do País. -----

Recorde-se que a Platex, já tinha passado por um processo de insolvência em 2010. E com 200 trabalhadores nesse ano, pela luta conseguiu-se que fossem reintegrados 105. -----

Este assunto já tinha sido muito debatido na Assembleia Municipal de Tomar de 31 de julho de 2020, através da moção apresentada pela CDU, que foi aprovada por unanimidade e que pretendia dar a conhecer ao Governo o drama que esta empresa e os seus trabalhadores estavam a viver. -----

Na altura já a CDU dizia que a situação vivida pela empresa era de lamentar e que o despedimento coletivo que se preparava iria pôr em causa a existência da empresa. -----

A CDU também afirmou nesse dia que a Platex já tinha vivido desde sempre situações delicadas e que a sua administração nunca se tinha preocupado em investir e modernizar os serviços, e que a prova disso eram os equipamentos que permaneciam os mesmos há mais de uma dezena de anos. -----

Já no quadro das habituais visitas do eleito do PCP, pelo distrito de Santarém, António Filipe, em 8 de maio de 2017, quando se visitou a Fábrica IFM/Platex, a fim de se inteirar, de forma mais profunda, da situação da empresa e após reunião com a administração, se saiu com a convicção de que o fecho era o desfecho, se nada fosse feito. -----

O fecho desta empresa vai provocar, mais uma vez, o aumento do desemprego no concelho de Tomar, o que por sua vez vai levar a um substancial agravamento nas condições de vida da população e da atividade económica do concelho. -----

São 42 trabalhadores que vão para o desemprego, a maioria de Tomar, alguns ainda jovens e ainda se vão pôr em causa um vasto número de postos de trabalho indiretos que geravam além dos mais variados serviços que eram prestados para esta empresa, que como já afirmei, resultam numa perda de significativa importância para a economia local e para o País. -----

E termino como comecei, segundo um dos trabalhadores da Platex, que lamentando, tal como a CDU lamenta, o facto de a Sra. Presidente, o Executivo Camarário, nada ter feito e nada se ter preocupado, com a situação desta empresa do concelho e dos seus trabalhadores. -----

E assim se quer inverter a tendência mencionada nas GOP's de 2021 em que mencionava -----
Ao nível local **o que é preocupante é o desemprego...** -----

E é assim que se quer inverter o que também no documento das GOP's de 2021: -----



Este inverno *demográfico transversal ao interior do país, é também uma preocupação política no Concelho de Tomar.* -----

--- Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, do Partido Socialista afirmou que iriam votar favoravelmente todas as moções. Em relação à questão de Tancos e, sendo um assunto diversas vezes debatido na Assembleia Municipal, inclusive na Assembleia da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, em que a sua presidente já se manifestou sobre esse assunto. Sobre a conclusão do IC3, disse ser uma matéria de extrema relevância a nível regional, sendo uma questão de principio para aquelas populações e sobre a qual também disse já ter manifestado a sua opinião, e que votará a favor. Sobre a linha do Norte, afirmou que no Plano Nacional de Investimentos, está mais ou menos claro a modernização da linha entre o Entroncamento e Santarém, embora se saiba do debate da linha de alta velocidade, que passa ao lado da linha existente e votarão a favor desta moção. Salientou que já conhecia estas moções de outras Assembleia Municipais. Sobre a moção do Bloco de Esquerda, que votarão a favor, existem, no entanto, algumas questões que devem ser aprimoradas, recordando que existe um Projeto de Resolução do Partido Ecologista "Os Verdes", na Assembleia da República, sobre este assunto e que existem perguntas de todos os partidos, com a exceção do PSD, embora na legislatura passada todos colocaram questões. Informou que existem três Projetos de Resolução, do Bloco de Esquerda e do Partido Socialista, que entraram no mesmo dia e o projeto do Partido Ecologista "Os Verdes", que entrou na semana seguinte. Lembrou que a APA, já identificou um conjunto de questões, reconhecendo três fontes de poluição, e algumas empresas que também o poderão ser, e que lhe terá de ser pedida que atue, de uma forma mais eficaz. Salientou que se devia evitar a forma como está escrito o preâmbulo da moção. Sobre o PRR, entendeu o Partido Socialista não apresentar nenhuma moção, uma vez que a Câmara Municipal já o fez, e disse lamentar que o PSD apresente três moções sobre o PRR, e nenhuma delas sobre o rio Nabão. Afirmou também estar o PS preocupado com a situação da Platex, e irá pessoalmente verificar o ponto de situação, porque o encerramento de empresas deve ser evitado a todo o custo. -----

--- Maria da Luz Alves Lopes, do Bloco de Esquerda (2ª intervenção) sobre a Platex, referiu ser lamentável uma empresa que tem responsabilidades, não pensar um pouco nos seus funcionários e em que o único interesse, são questões de gestão que prejudicam 40 ou mais famílias, caso se venha a verificar esse despedimento, e deve-se lutar para que essa situação não se concretize, porque não se deve à falta de encomendas. Lembrou que há uns tempos atrás, o Bloco de Esquerda "escandalizou" as assembleias municipais do Médio Tejo, quando votou contra ao anseio dos concelhos do Médio Tejo em terem o aeroporto em Tancos, porque estávamos contra ao desenvolvimento da região, e que o Bloco fazia política só por a fazer. Afirmou que a pandemia acabou com o tráfego aéreo, e muito rapidamente o planeta respirou e aumentou a qualidade do ar, no entanto a vida terá de continuar, as indústrias mais poluentes terão de ser repensadas e ponderadas, salientando a mobilidade pela ferrovia, embora ninguém vá para os Estados Unidos de comboio. Daí entender que o investimento para a região centro, terá de ser pela ferrovia, sendo a mobilidade mais limpa, pelo que continuam a ser contra ao aeroporto em Tancos, mas não contra ao desenvolvimento da região, até que não se prove os benefícios em relação ao prejuízo. -----

--- Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária (2ª intervenção) sobre as quatro moções apresentadas, afirmou que as do PSD, considera-as mais propostas, no entanto, considera que a chamada "bazuca europeia", foi criada para fazer face à pandemia, não foi para obras estruturais no país, que já existiam antes da pandemia, e aproveitasse para resolver problemas que já vêm de trás. Afirmou que a CDU, se vai abster na primeira moção do PSD, até porque este assunto já foi debatido na Assembleia da CIMT, em que foi aprovado a elaboração de estudos rigorosos, e após esses, que se tome uma posição, agora sem esses estudos entende que é apressado. Sobre as outras duas moções do PSD, disse nada terem a opor. Sobre a moção do Bloco de Esquerda, que votarão a favor, confirmou a apresentação do Projeto de Resolução nº 981, do Partido Ecologista "Os Verdes", na Assembleia da República, e na presente moção, além de se mencionar o Partido Socialista e o Bloco de Esquerda devia ser mencionado também o Partido Ecologista "Os Verdes". -----

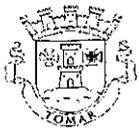
--- João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata mencionou as moções do PSD, já apresentadas pela deputada municipal Lurdes Ferromau, no entanto sobre a afirmação do deputado municipal Hugo Costa, relativa à estranheza do PSD não apresentar uma moção pela inclusão do rio Nabão referiu que, como também foi afirmado, já a Câmara Municipal



Assembleia Municipal de Tomar

o fez, seria redundante ser apresentada nova moção nesse sentido, porque o pior que se pode fazer sobre o rio, é fazer propaganda política e, estando o PSD numa postura séria e correta e, porque a Câmara o fez, e muito bem, entenderam não o fazer. Afirmou que é importante a questão da rede ferroviária, e a Assembleia Municipal e o Médio Tejo estarem atentas ao projeto ferroviário português de alta velocidade, porque quem o ler, vê-se que a linha do Norte vai ficar em segundo plano por completo, e era isto que devia ser debatido e fazer sair uma moção de força. Afirmou que, a primeira nota que tirou sobre esta questão foi que, haverá um desvio da ligação Lisboa / Porto, para o litoral / Leiria, e acaba a paragem do Alfa e de alguns Intercidades em Braga e no Entroncamento, o que devia originar preocupação. Disse haver também um desvio de ligação a Espanha, para sul / Pegões e acaba a paragem do Sud-express no Entroncamento, assim como a desqualificação da estação do Entroncamento que acaba por desqualificar a opção do aeroporto civil de Tancos. Afirmou que, a questão da importância do aeroporto civil de Tancos, que é uma bandeira, porque está perto da estação do Entroncamento, é menos um dos pontos favoráveis à questão que se tem vindo a debater no seio do Médio Tejo, que é o aeroporto de Tancos. Relativamente à despoluição do rio Nabão, propunha à deputada municipal do Bloco de Esquerda que, no segundo parágrafo da moção do BE, se omitisse os partidos que apresentaram Projetos de Resolução, para que se tornasse mais unânime. Sobre o parágrafo seguinte, da mesma moção do BE, propôs que onde se menciona "Sabe-se estarem já inventariados os principais agentes poluidores" mencionar "parte dos principais agentes poluidores", porque infelizmente um dos problemas do rio Nabão é que não se sabe muitas vezes quem são os agentes poluidores. Referiu que sobre este assunto, a presidente da Câmara Municipal tem um discurso, e enquanto presidente da Tejo Ambiente tem outro, junto do presidente da Câmara Municipal de Ourém e daí, o PSD ter já pedido a participação do presidente da Câmara Municipal de Ourém e da presidente da Câmara Municipal de Tomar, em Comissão própria da Assembleia da República, em que também a APA será ouvida, para que de uma vez por todas digam o que sabem sobre o rio Nabão, porque umas vezes o problema é da ETAR de Seiça, depois já não é, e acaba-se por não saber de nada. Recordou que foi dito pelo presidente da Junta da Sabacheira, que o problema não era da ETAR de Seiça. A CDU esteve presente com a comunicação social, em 2017, numa visita que fez à Freguesia da Sabacheira, onde foi reafirmado que a senhora presidente da Câmara tinha prometido um conjunto de intervenções, no sentido de resolver o problema da ETAR de Seiça. Afirmou que, ainda bem que o PSD solicitou a reunião, e se fosse o PS diria o mesmo, para que os dois presidentes de Câmara se reúnam na Assembleia da República, para resolver esta situação, até que se coloquem as câmaras de videovigilância, para se poderem identificar os agentes poluidores. Ainda sobre a moção da BE, quando se refere que "...não se reconhece que a APA esteja a atuar de forma eficaz na fiscalização dos agentes poluidores já identificados..." sugeriu que fosse retirado, porque não se sente confortável enquanto deputado municipal, a atacar um organismo como a APA, porque todos sabemos a sangria que houve na função pública e os poucos meios humanos que têm para atuar de forma correta. -----

--- Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, do Partido Social Democrata (2ª intervenção) referiu a questão dos Censos 2021, um trabalho onde são envolvidas as Juntas de Freguesia, e um conjunto de outros técnicos e equipas relacionadas, com o início da formação, em março e em abril, com a intervenção no terreno dos recenseadores e das equipas responsáveis. Disse que os presidentes de Junta foram chamados, na presente semana, para uma reunião com a delegada regional, outras técnicas municipais e a senhora presidente da Câmara Municipal e, com algum espanto, disse ter verificado que neste processo de 2021, o que o INE vem solicitar em trabalho para a realização destes censos, vai reduzir drasticamente os recursos humanos que vão ser afetos a estes censos, porque existem freguesias onde só foi atribuído um recenseador, enquanto que há dez anos tiveram cinco e agora só tiveram três, outras que tiveram seis e agora só têm três, e o trabalho para ser devidamente executado, no timing previsto, exigiria que, no mínimo, fossem facultados os recursos humanos adequados, para que a qualidade fosse garantida e os prazos cumpridos. Sugeriu como desafio que, os presidentes de Junta do concelho e a senhora presidente da Câmara, se associassem solidariamente, propondo um reforço de recursos humanos na questão dos recenseadores para os Censos 2021. -----



--- Maria da Luz Alves Lopes, do Bloco de Esquerda (3ª intervenção) disse concordar com as alterações propostas, relativamente à moção do BE. -----

--- Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira afirmou que irá votar favoravelmente toas as moções apresentadas. Relativamente à do PSD, sobre a Base Aérea de Tancos, afirmou que o PRR não é propriamente para aquilo que se está a propor e que não será o antídoto para todos os males já existentes. Esta questão da Base Aérea de Tancos, não é consensual, dizendo que não tem nada contra, mas também não tem a favor. Sobre a moção do IC3, não há grandes alterações, o mesmo acontecendo à linha do Norte. Sobre a despoluição do rio Nabão, e quando o deputado municipal João Tenreiro mostra algum desconforto, quando é dito que a APA não faz nada, entende que a APA mostrou não ter feito nada até ao momento, porque as descargas continuam a existir, e se a APA atuasse como devia, os poluidores, que segundo dizem estão alguns identificados, já teriam sido severamente punidos e certamente não continuariam a fazer estas descargas. Lembrou que o Zêzere começa a ter problemas sérios, e a APA não se preocupa com nada disso, só se preocupando em aplicar multas de forma desajustada, de delitos ambientais pouco graves, porque com os fortes a APA tem sido fraca e muito forte com os fracos. Realçou ser uma situação complicada, o que se passa com o rio Nabão, para o qual se olha com tristeza e lamentos e nada se faz, com um agravamento maior. Sobre os censos, disse estar de acordo com o que foi dito, porque com aquilo que o INE está a desenhar, não é possível concretizar da forma que se pretende. Lembrou que na Serra e Junceira, em 2011, estiveram oito recenseadores, este ano vão ter quatro, com setenta e dois lugares, pelo que gostaria que lhe explicassem como é possível assim fazer um trabalho sério. -

--- João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata (2ª intervenção) referiu que não quer ser o advogado de defesa da APA, mas enquanto órgão político, a Assembleia Municipal, aprovar uma moção sem dados concretos, em que se possa dar uma certeza de uma afirmação acusatória sobre a APA, por não ter esses dados que digam se é ou não competente. Referiu que há questões que se vê a olho nu, em que se a APA pudesse atuar, atuava, no entanto, estas agências têm muitas vezes dificuldades orçamentais para que possam cumprir as funções que lhe são confiadas, e foi nesse sentido que pediu a retirada da frase. Por fim, referiu que iria apresentar um Requerimento escrito, que tem a ver com o ninho de empresas, que na última reunião de Câmara foi instituído, porque foi aprovado um regulamento que tem eficácia externa, e o PSD entende que foi violado flagrantemente o princípio dos poderes que há, em que foram usurpados os poderes da Assembleia, porque aquele regulamento tem de vir à Assembleia Municipal. -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma moção do grupo municipal do Partido Social Democrata, do seguinte teor: *"Moção: PELA INCLUSÃO DA ABERTURA DA BASE AÉREA DE TANCOS À AVIAÇÃO CIVIL NO PRR - Estando a decorrer o processo de consulta pública do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, o Grupo Municipal do PSD vem propor à Assembleia Municipal de Tomar a apresentação de participação com o teor que sugerimos em baixo.* -----

A Assembleia Municipal de Tomar vem constituir-se como parte interessada no processo de consulta pública do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), solicitando a inclusão da abertura da Base Aérea de Tancos à aviação civil (passageiros e mercadorias), na Dimensão Resiliência, componente 7. -----

Não obstante o contexto atual associado à pandemia da Covid-19 e conseqüente decréscimo drástico do transporte aéreo à escala mundial, é expectável que dentro de 2/3 anos se registre o tráfego que se observava até ao início de 2020, segundo o que é perspetivado pelos principais operadores do setor. Nessa altura, Portugal ver-se-á novamente confrontado com a questão da sobrelotação do Aeroporto Humberto Delgado e a necessidade de criação de alternativas. ----- Neste contexto, o município solicita a inclusão de adaptação da Base Aérea de Tancos para utilização pela aviação civil, como "Terminal 3" do aeroporto Humberto Delgado e num investimento crucial para as pessoas e economia da região, com claras mais valias decorrentes de: -----

1. Localização estratégica próxima de Lisboa e servindo toda a Região Centro, e em especial os territórios mais interiores do centro de Portugal. -----

2. Disponibilidade de infraestrutura com condições de operação muito favoráveis segundo as considerações já efetuados por pilotos e outros profissionais do setor. -----



Assembleia Municipal de Tomar

3. Contexto de acessibilidades rodo ferroviárias já disponíveis “à porta”, através da A23 e Linha do Norte, que coloca o equipamento a 1 hora de Lisboa. -----

4. Existência do mercado de procura turística fortemente impulsionado por Fátima, mas extensivo também a outros locais da região, incluindo rede de elementos classificados como Património Mundial e outros, e que registava, no período imediatamente anterior à pandemia, as maiores taxas de crescimento do setor no país. -----

5. Possibilidade de servir de alavanca económica também por via da utilização para o setor de mercadorias e logística, completando a oferta numa área de especialização regional no setor dos transportes, com várias infraestruturas associadas. -----

6. Comparativamente às soluções que têm sido apresentadas, tratar-se de uma alternativa possível de executar num curto prazo e com um investimento muito inferior. -----

Para além das mais valias regionais, a proposta visa claramente os objetivos de maior justiça e coesão territorial, mais competitividade e resiliência para Portugal. -----

Tomar, 26 de fevereiro de 2021”. -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada com vinte e nove votos a favor do Partido Socialista, Partido Social Democrata e do deputado municipal Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste, um voto contra do Bloco de Esquerda e duas abstenções da Coligação Democrática Unitária. -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma moção do grupo municipal do Partido Social Democrata, do seguinte teor: “Moção: PELA INCLUSÃO DA CONCLUSÃO DO IC3 NO PRR - Estando a decorrer o processo de consulta pública do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, o Grupo Municipal do PSD vem propor à Assembleia Municipal de Tomar a apresentação de participação com o teor que sugerimos em baixo. -----

O PSD propõe que a Assembleia Municipal de Tomar se constitua como parte interessada no processo de consulta pública do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), observando o lapso da não inclusão da conclusão do IC3 na Dimensão Resiliência, componente 7, solicitando, por isso mesmo, a respetiva correção. -----

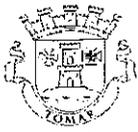
Recorde-se que o IC3 ficou integrado no Plano Rodoviário Nacional de 1998, preconizando a ligação entre Setúbal e Coimbra. Mais de duas décadas depois, subsiste um hiato de cerca de 30 Km entre Almeirim e Entroncamento, de um traçado que chegou a ser concessionado, que tem estudos de impacto ambiental e pareceres favoráveis da Agência Portuguesa do Ambiente para os troços Almeirim-Chamusca (2008) e Chamusca-Entroncamento (2010), incluindo, este último, a nova travessia sobre o Tejo para substituir a Ponte Isidro dos Reis (Chamusca). -----

Acresce que, paralelamente aos planos para construção do IC3, decorreu a implementação do Eco Parque do Relvão, na Carregueira, Chamusca, onde estão hoje instalados dois CIRVER (Centros Integrados de Recuperação, Valorização e Eliminação de Resíduos) e onde, de forma adequada, é tratada a maior parte dos resíduos perigosos do país. -----

A título de exemplo, note-se o tratamento, em 2019, de cerca de 400 mil toneladas de resíduos industriais perigosos naqueles dois equipamentos, a atual operação de transporte e tratamento de 125 mil toneladas de resíduos tóxicos provenientes das antigas minas de São Pedro da Cova, Gondomar, a gestão de grande parte dos resíduos hospitalares do país, ou até o processo de concentração e tratamento dos resíduos de fibrocimento de escolas e edifícios públicos de todo o território nacional. -----

As consequências da não conclusão do IC3 são hoje sentidas de forma muito direta pelas populações locais, aldeias e vilas da região, atravessadas todos os dias por centenas de camiões provenientes de todo o país. São transportadas cargas perigosas por dentro dos aglomerados urbanos ao longo da EN118 e EN243, num cenário de vulnerabilidade acrescida que não é aceitável nos tempos atuais, e que provoca também recorrentes constrangimentos no atravessamento da ponte da Chamusca, com elevados prejuízos para as comunidades e empresas que dela dependem. -----

Trata-se de uma infraestrutura com uma dimensão nacional inquestionável, urgente e absolutamente inadiável, aliás consensualizada na sociedade e manifesta já, em variados momentos, por todos os partidos políticos com representação parlamentar no distrito de Santarém. Aliás, consideramos que esta ausência se tratará mesmo de um lapso, resultante do desconhecimento do Governo das questões que afetam o quotidiano das populações das diferentes regiões do país, como ficou evidente nos últimos dias quando o próprio Ministro do



Ambiente e da Transição Energética assumia, no Parlamento, desconhecer os problemas de acessibilidades ao Eco Parque do Relvão. -----

Um Portugal mais justo e resiliente, sustentável, competitivo e coeso, não se conseguirá sem que se complete esta ligação, pouco extensa, mas com um impacto estruturante nos objetivos do PRR e na qualidade de vida das populações. -----

Tomar, 26 de fevereiro de 2021" -----

-- O senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e dois senhores deputados municipais. -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma moção do grupo municipal do Partido Social Democrata, do seguinte teor: "Moção: PELA MODERNIZAÇÃO DA LINHA DO NORTE NO PRR -----

Estando a decorrer o processo de consulta pública do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, o Grupo Municipal do PSD vem propor à Assembleia Municipal de Tomar a apresentação de participação com o teor que sugerimos em baixo. -----

A Linha do Norte constitui-se como o eixo estruturante da rede ferroviária nacional, nela circulando cerca de 75% dos serviços de mercadorias e passageiros de médio e longo curso do País, atravessando o distrito de Santarém por vezes em condições de linha muito precárias, em sobrecarga, constituindo uma ameaça à segurança dos passageiros e populações. -----

A Linha do Norte integra o Corredor Atlântico, classificado como "core network" da Rede Transeuropeia de Transportes (RTE-T) que tem como objetivo contribuir para o reforço da coesão económica e social. -----

Reconhecendo a importância estratégica da linha do Norte para o país e em particular para os movimentos pendulares de e para Lisboa, e a falta de alternativas viáveis para esta deslocação para muitos dos passageiros. -----

Conhecendo a intenção do Governo da República de construir uma nova linha de Alta Velocidade entre o Porto e Lisboa sem qualquer paragem no distrito de Santarém, tal como referido no Plano Nacional de Investimentos 2030(PNI2030). -----

---Tendo consciência das diferentes ameaças à segurança ferroviária da linha do Norte, em particular no troço entre Vale de Santarém e o Entroncamento, com o risco permanente provocado pela instabilidade das barreiras de Santarém, conforme relatório do LNEC (Laboratório Nacional de Engenharia Civil) sem esquecer o estado de degradação de diferentes partes desta via, nomeadamente no distrito de Santarém. -----

E sabendo que apesar da construção da linha de alta velocidade no prazo mínimo de dez anos a linha do Norte continuará em funcionamento e num estado bastante débil, torna-se ainda mais premente a necessidade de investimento para reforço da sua segurança pela dificuldade que acarreta esta linha ter um elevado nível de ocupação da Infraestrutura (nível laranja) e pelas mortes que infelizmente ali acontecem todos os anos e que muito contribuem para que a União Europeia tenha aberto um processo de infração a Portugal por causa da segurança ferroviária. -

-Verificando que a variante ferroviária Santarém - Entroncamento estava incluída como prioridade na primeira versão do PNI2030 apresentado em janeiro 2019 e que foi inexplicavelmente excluída da sua versão final sem qualquer explicação ou justificação e lamentavelmente não consta do PRR. Sem esquecer que em 2009 este projeto esteve já com "espaço canal" definido, expropriações feitas e com data lançamento de empreitada previsto. ---

Sendo que este é um investimento unanimemente considerado fundamental por todos os partidos políticos com representação parlamentar, pelos autarcas, populações e autoridades regionais, designadamente as Comunidade Intermunicipais da Lezíria e do Médio Tejo que reconhecem a falta de investimento público previsto no PNI2030 para o distrito de Santarém. ---

Tendo em consideração que a linha do Norte continuará a ser a única ferrovia de escoamento para a zona interior de Portugal, e onde cerca de 900 mil pessoas, na confluência de seis Comunidades Intermunicipais, designadamente Lezíria do Tejo, Médio Tejo, Beira Baixa, Beiras e Serra da Estrela, Alto Alentejo e Alentejo Central, serão privadas de investimento fundamental para uma justa coesão territorial e para a melhoria das suas vidas. -----

É de inteira justiça que a modernização da linha do Norte não seja mais uma vez esquecida e colocada em causa pela construção do comboio de Alta Velocidade que a construir-se demorará pelo menos 10 anos, sendo que, entretanto, a linha do Norte terá de continuar a funcionar e sem redução previsível de tráfego e seja incluída no Plano de Recuperação e Resiliência: -----



1. A construção de variante ferroviária e o respetivo aumento da velocidade máxima de circulação entre Santarém e Entroncamento, tal como estava previsto na primeira versão do PNI2030 de janeiro 2019. -----

2. A modernização urgente da linha ferroviária do Norte de forma a garantir maior segurança e maior velocidade ao longo do seu percurso. -----

Tomar, 26 de fevereiro de 2021” -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e dois senhores deputados municipais. -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma moção da deputada municipal Maria da Luz Alves Lopes, do Bloco de esquerda, do seguinte teor: **“MOÇÃO: PELA DESPOLUIÇÃO DO NABÃO** -----

Tomar desespera com as constantes e intensas descargas poluentes, que destroem a fauna do rio Nabão e empestam a cidade, situação intolerável para a saúde da população e que nada abona aos interesses de promoção turística da “Cidade Templária de Portugal”, quando Tomar assume a Presidência da Rede Europeia dos Templários. -----

O assunto já foi objeto da apresentação de uma Pergunta no Parlamento Europeu, há cerca de um ano e recentemente deram entrada na Assembleia da República três Projetos de Resolução e também Perguntas ao Governo e pedidos de audiência de outros partidos com assento parlamentar. -----

Sabe-se estarem já inventariados os principais agentes poluidores e existir um plano de intervenção e orçamento elaborado pela Tejo Ambiente, empresa intermunicipal que tem a gestão do saneamento básico em Ourém e Tomar, os dois concelhos envolvidos, aguardando-se o seu aval e dotação por parte do Governo através do OE ou por fundos comunitários destinados às questões ambientais. -----

Assim, a Assembleia Municipal de Tomar reunida a 26 de fevereiro, na 1.ª Sessão Ordinária de 2021, vem junto das entidades competentes: -----

1. Solicitar ao Governo que dê provimento à resolução deste problema ambiental, providenciando com urgência, dotação financeira para a reabilitação e correção do funcionamento das estações de tratamento de águas residuais do Alto Nabão e Seiça e respetivos emissários, bem como para a requalificação e ampliação das redes de saneamento de águas residuais e pluviais em Ourém e Tomar; -----

2. Solicitar à APA que aumente a frequência e a eficácia das ações inspetivas às unidades industriais da região designadamente, as indústrias pecuária e de azeites a montante do rio, já identificadas pela emissão de descargas ilegais nas linhas de água da bacia hidrográfica do Nabão; -----

3. Manifestar o interesse público na inclusão da despoluição do Nabão nos projetos a financiar pelo PRR- Plano de Recuperação e Resiliência. -----

Dar conhecimento desta moção ao Senhor Presidente da República, ao senhor Primeiro Ministro, ao senhor Ministro do Ambiente, à APA e também à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, às Câmaras Municipais de Tomar e Ourém e à Empresa Intermunicipal Tejo Ambiente. -----

Tomar, 24 de fevereiro de 2021. -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e dois senhores deputados municipais. -----

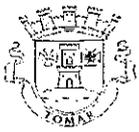
---- O Grupo Municipal do Partido Social Democrata apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: **“Moção – Pela Despoluição do Rio Nabão** -----

1. O PSD tem vindo a alertar, por diversas ocasiões, quer através de Moções, Recomendações e requerimentos, a defesa do Rio Nabão. -----

2. Já propusemos a criação da Comissão do Ambiente, que neste mandato ainda nem sequer reuniu, bem como o Conselho Municipal do Ambiente, que a Câmara Municipal teima em não constituir. -----

3. Já sugerimos a instalação de câmaras de videovigilância em locais estratégicos, no sentido de identificar os focos de poluição do Rio Nabão. -----

4. Votamos favoravelmente esta Moção, pois sempre defendemos a defesa do Rio como uma causa comum de todos os cidadãos de Tomar. Porém, não podemos deixar de lamentar a atitude passiva desta Câmara Socialista, que há 8 anos não apresenta qualquer política estratégica de defesa do ambiente no concelho de Tomar, e na defesa intransigente do Rio Nabão. Lamentamos que a Câmara Municipal apenas se interesse em promover “queixas contra



desconhecidos" e não tenha adotado uma política e ações concretas no sentido de identificar os poluidores de forma a salvaguardar o nosso rio. -----

Face ao que foi dito, votamos a favor. -----

Tomar, 26 de fevereiro de 2021. O Grupo Municipal do PSD". -----

--- Entrando no **Ponto Um da Ordem de Trabalhos** – Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 04.01.2021, sobre a **"Atribuição de despesas de representação ao coordenador municipal de proteção civil"**, ao abrigo do n.º 2, do artigo 24.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o senhor presidente da Assembleia Municipal, abriu inscrições para o uso da palavra tendo-se verificado as seguintes intervenções: Maria da Luz Alves Lopes, do Bloco de esquerda; João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata; João Manuel Pimenta Henriques Simões, do Partido Socialista e Sílvia Paula Rosa Silva, do Partido Socialista.

--- Não havendo mais inscrições o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada com dezassete votos a favor do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda e do senhor deputado municipal Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste e quinze abstenções do Partido Socialista e do Partido Social Democrata. -----

--- O Grupo Municipal do Partido Social Democrata apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: **"Ponto 1 da Ordem de Trabalhos: Atribuição de despesas de representação ao coordenador Municipal de Proteção Civil"** -----

As atribuições em causa têm de ter como situação subjacente, uma situação legal e conformada aos normativos legais. -----

Sucedem porém, que, à semelhança de anteriores propostas para os titulares de cargos de direcção intermédia, não foram desenvolvidos concursos públicos. -----

No Município de Tomar, nenhuma das chefias foi nomeada para o cargo na sequência de procedimento concursal, assistindo-se à situação insólita, de que todos eles, encontram-se nomeados em regime de substituição, a maioria há seis anos a esta parte (desde a tomada de posse do Executivo PS, em 2013). -----

As nomeações efectuadas e que persistem até à presente data, estão feitas em regime de substituição, ou seja, invariavelmente de uma forma que poderá ser ilegal, pois não existia, antes, qualquer titular do cargo para ser substituído, uma vez que, repete-se, tratou-se de novos cargos criados. -----

Assim sendo, a atribuição das despesas de representação em causa, significa dar-se cobertura a uma situação que poderá ser ilegal, pois estão a ser atribuídas compensações monetárias, susceptíveis de criar responsabilidade financeira sancionatória, conforme é Jurisprudência do Tribunal de Contas. -----

Por conseguinte, se as pessoas não estão nos cargos com o devido cumprimento da lei, qualquer atribuição financeira que lhes seja efectuada, poderá também ser ilícita e terá de ser posteriormente devolvida. -----

*Por conseguinte, e, face aos indicados motivos, o PSD vota este ponto **ABSTENDO-SE!** -----*

Tomar, 26 de fevereiro de 2021. O Grupo Municipal do PSD". -----

--- Entrando no **Ponto Dois da Ordem de Trabalhos** – Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 15.02.2021, sobre a **"Primeira Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2021 do Município de Tomar"**, nos termos das disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1, do artigo 33.º, e da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o senhor presidente da Assembleia Municipal, abriu inscrições para o uso da palavra tendo-se verificado as seguintes intervenções: Luis António Antunes Francisco, do Partido Social Democrata; Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária; Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, do Partido Social Democrata; senhora presidente da Câmara Municipal de Tomar; Maria da Luz Alves Lopes, do Bloco de Esquerda; João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata; Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária (2ª intervenção); senhora presidente da Câmara Municipal de Tomar (2ª intervenção); Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, do Partido Social Democrata (3ª intervenção); João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata (2ª intervenção) e senhora presidente da Câmara Municipal de Tomar (3ª intervenção). -----



--- Não havendo mais inscrições o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, com dezasseis votos a favor do Partido Socialista e do senhor deputado municipal Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste, catorze votos contra do Partido Social Democrata e da Coligação Democrática Unitária e uma abstenção do Bloco de Esquerda. -----

--- O Grupo Municipal do Partido Social Democrata apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: **"Primeira Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2021 do Município de Tomar"** -----

Uma revisão orçamental que segue as linhas do orçamento para 2021 e, que, padece dos mesmos problemas. Reforça a cobertura de obras que se arrastam há vários anos, mas com as quais, a Câmara Municipal não tem tido capacidade de exigência (tendo sido identificadas culpas a vários níveis, como ausência de respostas às questões dos empreiteiros) na sua execução.

Denota-se a falta de opções estratégicas para o desenvolvimento do concelho. Apoiar as empresas do Concelho (Verifica-se um completo abandono dos empresários), a fixação de novas empresas e a conseqüente fixação de pessoas, como forma de mitigar o inverno demográfico que o concelho de Tomar atravessa. -----

O PSD, ao longo do mandato, tem apresentado várias propostas, dentro destes objetivos, entre as quais se destacam: -----

- Proposta de Regulamento de apoio à fixação de investimento -----
- Proposta para "o V Encontro de Investidores da Diáspora" -----
- Proposta Empreendedorismo Criação de uma Incubadora de Empresas -----
- Proposta de Aprofundamento das relações com o NERSANT -----
- Proposta de criação do Conselho Municipal do Turismo -----
- Proposta "Premiar as melhores empresas" -----
- Proposta "Plano de Marketing" -----
- Proposta de "Valorização da Barragem do Carril" -----
- Proposta "Adesão ao Programa de Cheques Veterinários" -----
- Proposta COVID19 do "Mercado Municipal" -----
- Proposta COVID19 "Apoio às Empresas" -----
- Proposta ADAPTAr "Apoio às Empresas" -----
- Proposta "Apoio ao Comércio Local" através de criação de lojas online – APP CTT -----
- Proposta "Criação de Observatório da economia tomarense" -----
- Proposta "Criação de Incentivos à Fixação de Jovens no Concelho de Tomar" - Proposta do Plano de Retoma do Turismo" -----

Quanto aos documentos -----

Não deveria haver uma diferente aprovação para o "Mapa de Fluxos de Caixa" e para a "Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2021"? -----

Quanto ao "Mapa de Fluxos de Caixa", análise: -----

- Saldo de Atividades Operacionais: negativo; o que quer dizer que se gastou mais no "dia-a-dia", nas operações, do que se recebeu. É estranho o valor de quase 13 milhões de euros na rubrica de "outros pagamentos" o que é que engloba? -----
- Saldo de Atividades de Investimento: positivo; o que quer dizer que não se investiu, que sobrou... este saldo contribuiu para o reforço do "saldo de caixa", face ao seu valor no início do ano (Saldo de Gerência). -----

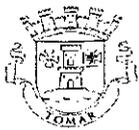
Quanto ao "Saldo de Gerência", análise: -----

Cerca de 60% deste é apontado para reforço das Despesas de Investimento e 40% em reforço das Despesas Correntes; o que se aceita como razoável. Contudo é estranho: -----

- Que hajam falhas de previsão em determinados projetos e nas respetivas dotações orçamentais, em que passado 2 ou 3 meses após a elaboração da respetiva estimativa (aquando da preparação das GOP & Orçamento para 2021) tenha que haver o seu reforço. -----

• Que hajam obras e projetos (importantes e bons; mas mal planeados) que estão repetidamente, e mais uma vez, a receber mais dotação orçamental, como por exemplo:

- o Requalificação das avenidas Nuno Álvares Pereira e Torres Pinheiro; -----
- o Requalificação da Várzea Grande; -----
- o Centro Escolar da Linhaceira; -----
- o Investimento em Instalações e Equipamentos Desportivos; -----



- *Requalificação das escolas Gualdim Pais e Santa Maria do Olival;* -----
- *Aquisição de Imóveis – Implementação de um Parque de Feiras;* -----
- *Cine-Teatro.* -----
- *Que novidades existem em relação a estes investimentos/rúbricas e que justifiquem o respetivo reforço orçamental?* -----
- *Que se continue a alimentar, ao que parece, a existência de “sacos” em rúbricas de “outros” tratam-se de situações pouco transparentes.* -----
- *Que na Despesa Corrente se reforce em de cerca de 150 mil euros as Despesas com o Pessoal e em 1.369 mil euros a Aquisição de Bens e Serviços. Custa a aceitar que estas rúbricas não estivessem bem estimadas desde a elaboração do documento que agora se revê. Continua a denotar-se a asfixia dos custos fixos na atividade da Câmara Municipal de Tomar.* -----

Face ao que foi dito, votamos contra. -----

Tomar, 26 de fevereiro de 2021. O Grupo Municipal do PSD.” -----

--- Entrando no **Ponto Três da Ordem de Trabalhos** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 15.02.2021, sobre a “**Delimitação da área de reabilitação urbana de Olalhas**”, para efeitos do disposto dos nºs 1 e 2, do artigo 13º, do Dec.Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto, na atual redação, o senhor presidente da Assembleia Municipal, abriu inscrições para o uso da palavra tendo-se verificado as seguintes intervenções: Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária e da senhora presidente da Câmara Municipal. -----

--- Não havendo mais inscrições o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e dois senhores deputados municipais. -----

--- Entrando no **Ponto Quatro da Ordem de Trabalhos** – Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 15.02.2021, sobre a “**Delimitação da área de reabilitação urbana de Cem Soldos**”, para efeitos do disposto dos nºs 1 e 2, do artigo 13º, do Dec.Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei nº 32/2012, 14 de agosto, na atual redação, o senhor presidente da Assembleia Municipal, abriu inscrições para o uso da palavra. -----

--- Não havendo inscrições o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e dois senhores deputados municipais. -----

--- Entrando no **Ponto Cinco da Ordem de Trabalhos** – Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 15.02.2021, sobre a “**Delimitação da área de reabilitação urbana da Pedreira**”, para efeitos do disposto dos nºs 1 e 2, do artigo 13º, do Dec.Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei nº 32/2012, 14 de agosto, na atual redação, o senhor presidente da Assembleia Municipal, abriu inscrições para o uso da palavra. -----

--- Não havendo inscrições o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e dois senhores deputados municipais. -----

--- Entrando no **Ponto Seis da Ordem de Trabalhos** – Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 15.02.2021, sobre a “**Delimitação da área de reabilitação urbana de Asseiceira**”, para efeitos do disposto dos nºs 1 e 2, do artigo 13º, do Dec.Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei nº 32/2012, 14 de agosto, na atual redação, o senhor presidente da Assembleia Municipal, abriu inscrições para o uso da palavra. -----

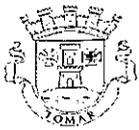
--- Não havendo inscrições o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e dois senhores deputados municipais. -----

--- Entrando no **Ponto Sete da Ordem de Trabalhos** – Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 15.02.2021, sobre a “**Delimitação da área de reabilitação urbana de Paialvo**”, para efeitos do disposto dos nºs 1 e 2, do artigo 13º, do Dec.Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei nº 32/2012, 14 de agosto, na atual redação, o senhor presidente da Assembleia Municipal, abriu inscrições para o uso da palavra. -----

--- Não havendo inscrições o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e dois senhores deputados municipais. -----



--- Entrando no **Ponto Oito da Ordem de Trabalhos** – Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 15.02.2021, sobre **“Empréstimos bancários aprovados pelos órgãos sociais da Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo EIM, SA – Ratificação”**, ao abrigo da alínea a), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o senhor presidente da Assembleia Municipal, abriu inscrições para o uso da palavra tendo-se verificado as seguintes intervenções: João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata referiu que depois de analisar o documento em questão, verificou que está viciado, ou seja, o procedimento para este empréstimo não começou da forma correta. Lembrou que, na Conferência de Líderes, quando foi apresentada a ordem de trabalhos, com a ratificação do empréstimo, disse ter ficado surpreendido porque nunca viu um órgão ratificar um empréstimo para um caso concreto como este, porque se houvesse um conjunto de despesas advindas de uma intempérie ou por outro motivo extraordinário, justificaria este pedido, agora neste caso, disse não ter encontrado. Referiu que, o documento menciona que são empréstimos bancários aprovados pelos órgãos sociais da Tejo Ambiente e, de acordo com a declaração de voto da senhora vereadora do PSD Célia Bonet, apresentada na reunião de Câmara, que diz, e bem, o seguinte: *“Neste processo não existe qualquer informação da divisão financeira do Município de Tomar, para nos informar qual o impacto que estes empréstimos têm nas contas do Município, caso exista algum incumprimento ou mesmo alguma inadimplência”*. Afirmou saber que a Tejo Ambiente, sendo uma associação de municípios, e fazendo parte o Município de Tomar desta associação, à semelhança do que acontece com a Comunidade Intermunicipal, qualquer despesa, qualquer empréstimo que se faça, terá implicação nas contas do Município, daí ter de existir essa informação. Afirmou também que, este empréstimo devia ter sido aprovado previamente pela Assembleia Municipal e depois ser submetido ao visto do Tribunal de Contas, para o respetivo parecer a autorizar. Disse que pediu, dando conhecimento a todos os líderes de bancada, o parecer jurídico e a informação do Tribunal de Contas, que a senhora presidente falou na Conferência de Líderes, no entanto dos documentos que foram apresentados, aparece a resposta por parte da Tejo Ambiente, do diretor administrativo financeiro, que acaba por dizer, não diretamente e de forma expressa, para que a Assembleia possa de certa forma corrigir o erro, mas nada tem a ver com a coisa que foi pedido. Afirmou também que, não consegue ver o nome da consultora jurídica que assina o documento, por estar ilegível. E o referido documento só informa, que está a sujeitar os contratos públicos, lançados pela Tejo Ambiente à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, dando a ideia de quando aprovou o empréstimo, também ficou na dúvida se deveria levar à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, ou não. Afirmou que, parecem estar aqui duas irregularidades, que poderão dar nulidade a este procedimento. Disse entender que, o que devia ter sido feito, e sendo uma deliberação nula, a Tejo Ambiente deveria anular o procedimento, corrigi-lo, levar às Câmaras Municipais a autorização prévia e depois no fim, aprovar e não o que está a ser proposto, que é tentar apagar tudo e ratificar o empréstimo, como se isto legalmente fosse possível. Referiu que se vive num estado de direito, e as Câmaras Municipais, como agente público que são, em que se mexe em dinheiros públicos, que estão sujeitos ao princípio da legalidade, não se pode passar um “mata borrão” por cima de tudo. Saliu que, estarão obras de interesse e importantes para o concelho de Tomar, e não irão levantar problemas sobre o assunto, mas enquanto órgão fiscalizador terão de ser denunciados e fazer o enquadramento próprio. Solicitou o esclarecimento da senhora presidente sobre a “trapalhada” que foi este empréstimo, para que o PSD possa votar em consciência, aquilo que a senhora presidente da Câmara Municipal e também da Tejo Ambiente está a apresentar. -----
--- Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária afirmou que, depois do que já foi dito, quase que apetecia perguntar à senhora presidente da Câmara, se estivesse no lugar de um qualquer deputado municipal, aprovaria este documento. Referiu que, a senhora presidente está enquanto presidente da Câmara Municipal, mas também como presidente do conselho de administração da Tejo Ambiente, salientando que o documento levanta muitas dúvidas, porque na Conferência de Líderes de 15 de fevereiro, que ao questionar a senhora presidente, respondeu que haveria uma base com parecer jurídico e seria melhor que a Assembleia Municipal se pronunciasse, embora não se tivesse ideia do que concretamente se estava a falar. Questionou também, porque só a 25 de fevereiro é que chegou um parecer jurídico aos deputados municipais, que não sabem de quem, nem quem assina, e lendo o que está escrito, que até é de difícil interpretação, embora comece bem. De seguida leu uma parte do referido documento que diz, *“A jurisprudência das cautelas, aconselha que para estes contratos*



se procure mitigar a possibilidade da sua invalidade e ineficácia, através da correção do item procedimental prévio, à celebração dos mesmos, colmatando a omissão agora constatada com a submissão dos contratos, na fase atual. Esta medida deverá ser operacionalizada, recorrendo à figura da fiscalização prévia do Tribunal de Contas". Reiterou a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, e ainda para agravar, chegou novo documento, também no dia 25, na base de uma troca de e-mails da senhora presidente da Câmara e o senhor diretor administrativo e financeiro da Tejo Ambiente, Dr. Carlos Agostinho, na sequência do pedido do deputado municipal João Tenreiro, e que passa a citar no seu ponto 5: "É nesta medida que se entende que, a empresa intermunicipal deve sujeitar à apreciação dos órgãos competentes dos municípios, a sua prática de endividamento", passando depois a dizer porquê, dando a entender que "poderá ser inviabilizado inevitavelmente a execução das operações de saneamento e de eficiência hídrica, oportunamente aprovadas pelos municípios", dando a entender que se tem de aprovar, porque senão poderá ser posto em causa. Disse que, olhando para o documento, o que se pretende é ratificar o empréstimo bancário no valor de um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, cento e setenta euros e quarenta cêntimos, para três obras: a ligação à ETAR de Santa Cita, do Subsistema de S. Pedro, Maxial e Valdonas, afirmando ser isto o que a CDU quer, ficando a dúvida se estamos perante algum problema que devia ter sido resolvido com mais antecedência, com calma e bem explicado. Lembrou que, a CDU sempre teve muita cautela com a criação desta empresa, e agora ainda mais preocupados com a forma como isto está a ser gerido. Afirmou que, a CDU quer aprovar o documento, mas pretende mais esclarecimentos. Salientou que, segundo a proposta da Tejo Ambiente, nº 04/2020, na 12ª cláusula complementar, diz que "o empréstimo é suportado por ato deliberativo da Assembleia Geral da empresa, e respeita os critérios de endividamento dos municípios, devendo ser facultados comprovativos da capacidade de endividamento de cada município, de acordo com os mapas na DGAL" concluiu dizendo que não viram nada. Relativamente aos outros concelhos, afirmou que não se iria pronunciar. Terminou dizendo que, sendo o objetivo votar a favor, gostaria de ouvir a senhora presidente. --
--- Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, do Partido Social Democrata disse corroborar tudo o que foi dito e, sendo uma situação de incumprimento das fases processuais, afirmou que quando foi aprovado em Assembleia Municipal os documentos para a criação da Tejo Ambiente, também era previsto a existência de empréstimos e, pelo que se sabe, ainda não foram executados os valores desses empréstimos. Disse que, a posição do PSD, depende ainda dos esclarecimentos da senhora presidente da Câmara, e consideram que estas obras são fundamentais para as populações e o fato da possibilidade de inviabilizar esta ratificação, possa ter como consequências a não execução dos projetos. Afirmou que, na circunstância destes procedimentos, devia haver a cautela necessária e o cumprimento das regras que estão definidas, porque não há motivo para que não seja assim. Porque sendo a Tejo Ambiente uma empresa municipal, com um corpo técnico, tem consultores, tem uma presidente, que é a presidente da Câmara de Tomar, e depois surge este ponto, com um erro grave. -----
--- Senhora presidente da Câmara Municipal começou por afirmar que consegue perceber as dúvidas e questões manifestadas, e irá fazer um historial, para que tenham as mesmas informações que dispõe. Em relação à questão colocada pelo deputado municipal Paulo Macedo, que se fosse deputada municipal o que fazia nesta questão, respondeu que aprovaria. E justificou com uma intervenção do seguinte teor: "Ponto 1 – A quem é que compete a aprovação dos empréstimos? É à Assembleia Geral da Tejo Ambiente. Quando a Tejo Ambiente, faz uma consulta às instituições bancárias, um dos documentos que as instituições bancárias nos solicitam, é precisamente um documento em que cada uma das financeiras dos seis municípios, diga o nível de endividamento e, se caso aquele investimento, aquele empréstimo, seja aprovado, em que nível de endividamento ficaremos. Porque é verdade aquilo que o deputado municipal João Tenreiro disse, é uma empresa constituída única e exclusivamente por capitais municipais e, portanto, se alguma coisa correr mal, são as autarquias que terão de repor e fazer o reequilíbrio financeiro. E fá-lo-ão na medida das suas quotas, sendo que, o Município de Tomar, é aquele que detém mais quota na empresa Tejo Ambiente. O deputado municipal João Tenreiro, falou que o parecer jurídico nada dizia em relação à matéria dos empréstimos. As duas coisas estão relacionadas. O parecer jurídico fala em relação aos contratos, se bem que um empréstimo é um contrato, mas ele fala sobretudo em relação aos contratos de empreitadas. Tudo o que está aqui, são empréstimos bancários para empreitadas com financiamento no âmbito do POSEUR. Aquilo que foi o entendimento do POSEUR, e do regulador da ERSAR, é que estes contratos de



empreitadas, independentemente do valor, porque o sector das águas tem uma exceção para empreitadas até cinco milhões de euros, não estaria sujeito ao visto prévio, desde que a situação financeira da empresa Tejo Ambiente tivesse resultado positivo. E, portanto, iniciaram-se algumas empreitadas em 2020, nomeadamente no concelho de Ourém, e julgo no concelho do Sardoal, abrangido por aquilo que era a prestação de contas de 2019. A prestação de contas de 2020, ainda não está fechada, e este processo surge agora, porque as empreitadas de Tomar remetemo-las para visto prévio do Tribunal de Contas. Foram adjudicadas, foram, assinados os contratos e estão em visto prévio no Tribunal de Contas. É uma empresa nova, é a primeira vez que se está a relacionar com o Tribunal de Contas, e aquilo que o Tribunal de Contas pediu foi que queria perceber melhor, como é que eram os fundos da empresa Tejo Ambiente, e como era a questão dos empréstimos. E nós, todos os empréstimos e empreitadas, vamos enviar para o Tribunal de Contas, sendo que, o visto prévio vai ser às empreitadas que estão no Tribunal de Contas, e de Tomar, vai ser ao empréstimo para as três empreitadas de Tomar. Atendendo a que, durante o ano de 2020, precisamente porque os mapas de reporte eram de 2019, e não havia necessidade de visto prévio do Tribunal de Contas, por isso agora a ratificação. O que é que eu acho que deveria ser feito, e que todos nós ficaríamos mais confortáveis, mas isso implica que tenha que haver aqui uma celeridade muito grande, que é adotar, e tive oportunidade de partilhar convosco na Conferência de Líderes, era a possibilidade de efetuarmos exatamente o mesmo procedimento que efetuamos quando a autarquia faz, ela própria, o empréstimo. Ou seja, a Tejo Ambiente lançava a consulta e, antes de haver a adjudicação pelo órgão responsável e competente, que é a Assembleia Geral da Tejo Ambiente, passar pelas Assembleias Municipais de cada um dos Municípios, ou pelo menos no Município a que diz respeito o empréstimo, mas eu defendo, que seja os seis Municípios, sendo que o impacto é sempre nos seis Municípios. Qualquer obra feita num outro Município, tem impacto naquilo que é as finanças do Município de Tomar. Os documentos que vão ser enviados para o Tribunal de Contas, para constituírem o nosso processo, da globalidade dos seis Municípios, vão ser, neste momento, as ratificações, porque é de ratificações de que se trata. No futuro, não serão ratificações. O nosso processo, das nossas três empreitadas está correto, seguiu os timings corretos. O processo do empréstimo, tal como diz na informação que é remetida, só será iniciado quando as obras se iniciarem". A terminar disse que tentou esclarecer o máximo, mas está disponível para mais alguma questão que queiram colocar. -----

--- Hugo Miguel Carvalho dos Santos Costa, do Partido Social Democrata começou por dar nota que, para o grupo municipal do Partido Socialista, o importante são as obras, tão relevantes para o concelho serem realizadas, e disse entender pessoalmente não ser necessário o visto da Assembleia Municipal, contudo o importante é que as obras propostas pela Tejo Ambiente, e pela Câmara Municipal, serem realizadas e, no sentido das intervenções anteriores do PSD e da CDU, propor no futuro à Tejo Ambiente, possa dar um conjunto de informações mais claras, porque é importante para esta Câmara, sublinhando que o importante é que as obras sejam feitas. Disse entender que, a informação por parte da Tejo Ambiente devia ser mais explícita, nomeadamente o autor do parecer e outros contextos. Lembrou que a empresa está no seu início. -----

--- João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata (2ª intervenção) afirmou que, o PSD e os restantes membros da Assembleia Municipal estão a favor destas obras, ninguém está contra. O PSD, por ser um partido sério e responsável, solicitou o parecer à Câmara, que foi falado na Conferência de Líderes, e mais informações para que se possa votar em consciência. Disse perceber a posição da vereadora Célia Bonet, porque se fosse vereador da Câmara Municipal, não teria dúvidas em votar contra, com declaração de voto vencido, porque isto implica despesa para o Município, e no executivo, os responsáveis são cada uma das pessoas que lá estão, e a haver problemas no Tribunal de Contas, quem votou a favor, poderá ser chamado ao Tribunal de Contas para justificar, e haverá um procedimento próprio para que seja condenado em multas. Afirmou que, tendo em conta que se trata de uma empresa formada há pouco tempo e havendo de certa forma, alguma inexperiência sobre este assunto, o certo é que pessoas que são nomeadas para determinados cargos, deverão ter um currículo que lhes permita saber que, quando fazem um empréstimo, nomeadamente neste tipo de empresas, terão que ter previamente autorização dos sócios, neste caso das Assembleias Municipais. Saliu que não é nada de novo, não sendo necessário invocar jurisprudência de cautelas, que disse desconhecer o significado da expressão. Afirmou que é um conjunto de circunstâncias e, quando



lê os documentos apresentados, questiona-se sobre o que lhe estão a apresentar, porque aquilo que pede, é que lhes deem matéria para não votar contra. Solicitou que, a explicação da senhora presidente da Câmara ficasse em ata. Perguntou à senhora presidente da Câmara se não foi equacionado pela Tejo Ambiente, a questão de repetir o procedimento, anular o primeiro empréstimo, que poderá ser invalidado, e fazer as coisas de acordo com a Lei, de acordo com aquilo que a senhora presidente da Câmara disse que deveria ter sido feito. -----

--- Senhora presidente da Câmara Municipal (2ª intervenção) em resposta às questões colocadas, fez uma intervenção do seguinte teor: *“Não há consenso, nem no próprio Tribunal de Contas, em relação a esta matéria e vou dizer porquê. Por um lado, nós estamos obrigados à Lei nº 50, Lei do Sector Empresarial Local, mas por outro lado, somos uma associação que só tem capital de Municípios, isto para dizer o seguinte: a analogia que fez com a CIM, não podemos ir por aí. Dentro do Tribunal de Contas não há consenso, quanto à forma. O que é que tem de ir a Tribunal de Contas e o que não tem de ir. Parece-me claro, e foi isso que foi adotado aqui, tudo o que são financiamentos, e aquilo que estamos a discutir neste momento, para não haver problema nenhum, é que vai tudo a Tribunal de Contas, exatamente como se fosse uma Câmara, e o Tribunal de Contas depois diga se exerce ou não o visto prévio. O procedimento que estamos aqui a colocar, de ratificação, é um procedimento articulado, nas conversas que temos tido com o Tribunal de Contas. Dir-me-á, e sabem qual é a minha opinião, em matéria de qual deve ser o procedimento, correndo os riscos de termos de estar a fazer Assembleias Municipais todos os meses, só com um ponto na ordem de trabalhos. Dizer também que, o que vai a Tribunal de Contas, vai com os mapas financeiros de cada Município, é óbvio. O Tribunal de Contas tem de ter a visão global dos seis Municípios. Agora, não vejo problema, porque esta é a forma de efetivamente, juntando aquela figura de enquanto acionista da Lei 133, a Assembleia Municipal ratificar um ato de uma Assembleia Geral, de uma entidade que é constituída única e exclusivamente por Municípios.* -----

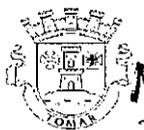
--- Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária (2ª intervenção) afirmou que, ouvidas as explicações da senhora presidente da Câmara, a pergunta concreta é que, supondo que uma das Assembleias Municipais dos seis concelhos, não ratifica, em que situação é que fica todo o procedimento. -----

--- Senhora presidente da Câmara Municipal (3ª intervenção) respondeu que, fez exatamente essa questão, porque bastando haver uma das Assembleias Municipais a não ratificar, o que é que acontece. Afirmou que, uns dizem que não tem consequências, outros dizem que o procedimento cai por terra. Concluindo dizendo que, não tem uma resposta taxativa para dar, porque também não lhe a deram. -----

--- João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata (3ª intervenção) questionou se foi ponderado, no âmbito da Tejo Ambiente, em face a todo este imbróglio criado, de anular o procedimento inicial, de forma a começar um novo, de forma completa, sem andar com remendos, em que o próprio órgão da Tejo Ambiente declare nulo o ato do contrato de empréstimo, e assim iniciava-se um novo procedimento, junto das Câmara Municipais, que seria o corretíssimo, e a Tejo Ambiente aí, já com a autorização de todas as Assembleia Municipais, aquelas que votassem contra, possivelmente ficariam sem as obras necessárias, daí ser uma situação complicada. Afirmou que, a resposta orientará o sentido de voto do PSD. Alertou que a ratificação tem de ser excecional, algo que tem de ser extraordinário, não como regra, e a Câmara Municipal utiliza a ratificação como regra, porque neste caso, a proposta a vir à Assembleia Municipal, teria de vir devidamente fundamentada, porque não o foi em tempo útil e os documentos apresentados, nada fundamentam esta ratificação. Concluiu dizendo que, eram estas as duas questões que gostava de ver respondidas e que ficassem em ata. -----

--- Senhora presidente da Câmara Municipal (4ª intervenção) afirmou que, respondeu não de forma direta, quando disse que era o procedimento que tinha sido articulado com o Tribunal de Contas, o que responde às duas questões colocadas pelo deputado municipal João Tenreiro. --

--- João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata (4ª intervenção) afirmou que, aquilo que respondeu foi que, quando verificaram este problema, contataram o Tribunal de Contas, e este sugeriu que, em vez da anulação do procedimento, que houvesse este procedimento, mediante a ratificação das Câmaras e das Assembleias Municipais. -----



--- Senhora presidente da Câmara Municipal (5ª intervenção) afirmou que, não detetaram problema nenhum, porque no âmbito daquilo que foi o envio para Tribunal de Contas dos contratos das empreitadas de Tomar, em que o Tribunal de Contas solicita as fontes de financiamento, é que surge esta questão, num pedido de esclarecimentos, quanto às empreitadas, afirmando ser normal o Tribunal colocar pedidos de esclarecimentos. -----

--- Não havendo mais inscrições o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada com trinta e um votos a favor do Partido Socialista, Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda e do deputado municipal Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste e uma abstenção do Partido Socialista. -----

--- O senhor deputado municipal Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, do Partido Socialista, apresentou uma declaração de Voto do seguinte teor: *"Declaração de voto individual. Empréstimos da Tejo Ambiente.* -----

A necessidade de investimento na rede de água e saneamento em Tomar é de absoluta urgência. Foram muitos anos de desinvestimento. O processo apresentado levanta dúvidas sobre a forma de apresentação dos dados da empresa Tejo Ambiente. Tenho reais dúvidas da necessidade deste documento ter necessidade de ser aprovado na Assembleia Municipal. O parecer jurídico também não é claro. A empresa intermunicipal deve na próxima vez apresentar informação mais clara. Contudo, pela necessidade de investimento votei a favor. -----
Hugo Costa". -----

--- O grupo municipal do Partido Social Democrata, apresentou uma declaração de Voto do seguinte teor: ***"Empréstimos bancários aprovados pelos órgãos sociais da Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo EIM, SA – Ratificação*** -----

Este ponto vem demonstrar a total e completa incompetência desta governação socialista! ----- Como é possível apresentar um empréstimo.... para ratificação???!!! -----

Como é possível a Tejo Ambiente contrair um empréstimo que onera os municípios, sem ter a autorização prévia por parte dos órgãos competentes? -----

Infelizmente já nada nos estranha, neste desleixo governativo, que infelizmente está a levar o concelho para o abismo... -----

O parecer jurídico não nos dá qualquer esclarecimento, nem versa sobre o tema em discussão. É lamentável a forma leviana como foi instruído todo este processo. -----

Apenas votamos a favor, para não nos acusarem de estar a impedir a realização de obras importantes no concelho, como aliás a máquina de propaganda do PS é perita e fazer, dissimulando todas as notícias. Mas lamentamos que a Câmara Municipal não tenha sido diligente a instruir este assunto. -----

Aliás, neste processo não existe qualquer informação da divisão financeira do município de Tomar para nos informar de qual o impacto que estes empréstimos têm nas contas do município caso exista algum incumprimento ou mesmo alguma inadimplência, o que também de lamentar. Face ao que foi dito, votamos a favor. -----

Tomar, 26 de fevereiro de 2021. O Grupo Municipal do PSD". -----

--- Entrando no **Ponto Nove da Ordem de Trabalhos** – Tomar conhecimento da Deliberação de Câmara, tomada em 01.02.2021, sobre o **"Relatório final de avaliação do estabelecimento da RESITEJO."**, ao abrigo da alínea a), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal declarou a tomada de conhecimento pela a Assembleia Municipal, do referido documento. -----

--- Entrando no **Ponto Dez da Ordem de Trabalhos** – Tomar conhecimento da Deliberação de Câmara, tomada em 01.02.2021, sobre a **"Estratégia Local de Habitação de Tomar"**, ao abrigo da alínea a), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal declarou a tomada de conhecimento pela a Assembleia Municipal, do referido documento. -----



--- Entrando no **Ponto Onze da Ordem de Trabalhos** – Informação sobre a atividade da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, o senhor presidente da Assembleia Municipal, abriu inscrições para o uso da palavra tendo-se verificado as seguintes intervenções: senhora presidente da Câmara Municipal; João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata; Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, do Partido Socialista e da senhora presidente da Câmara Municipal (2ª intervenção)-----

--- Foi deliberado por unanimidade a marcação de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal para informação e discussão da atividade da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo. -----

--- Entrando no **Doze e Treze da Ordem de Trabalhos “Apreciação da Informação Escrita a apresentar pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar”**, ao abrigo da alínea c), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e **“Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia”**, ao abrigo da alínea k), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: senhora presidente da Câmara Municipal; João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata, afirmou que recebeu, enquanto líder da bancada do PSD, uma posição por parte dos vereadores e da senhora presidente da Câmara, eleitos pelo PS, que tem a ver com a questão que foi apresentada sobre as “Normas de Atribuição e de Gestão de Espaços do Ninho de Empresas de Tomar”, e tendo já aflorado no PAOD e embora não pretenda discutir a estratégia empresarial em Tomar, afirmou que estas normas deveriam ser apresentadas como regulamento externo, porque quando se apresenta algo para o qual não se tem competência para aprovar, chama-se usurpação de poderes ou funções e a Câmara Municipal usurpou as suas funções, ultrapassando a Assembleia Municipal, porque o PSD vai pedir a nulidade desta deliberação. Salientou que estas normas são um regulamento com eficácia externa que se aplica a toda a gente que se queira candidatar ao ninho de empresas, terá de ser sujeita a discussão pública e depois de aprovado, vir à Assembleia Municipal. Depois de ler a declaração de voto dos vereadores do PSD, na referida deliberação de Câmara, afirmou que o PSD não vai permitir que este regulamento passe pela “porta do cavalo”, porque existem normas que se têm de cumprir. Perguntou à senhora presidente da Câmara se não quer anular esta deliberação, na próxima reunião de Câmara, por respeito à Assembleia. Por fim solicitou que esta questão ficasse em ata, sem prejuízo de poder apresentar um requerimento. -----

Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária; Maria da Luz Alves Lopes, do Bloco de Esquerda; João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); senhora presidente da Câmara Municipal (2ª intervenção); João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata (3ª intervenção); Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar; senhora presidente da Câmara Municipal (3ª intervenção); João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata (4ª intervenção) e senhora presidente da Câmara Municipal (4ª intervenção). -----

--- As Deliberações tomadas nesta sessão foram aprovadas em minuta. -----

--- Nada mais havendo, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada por mim, Maria de Fátima R. da Costa Graça Duarte, Primeira Secretária, que a redigi e pelo Presidente da Mesa. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,


José Manuel Fortunato Pereira

A Primeira Secretária,


Maria de Fátima R. da Costa Graça Duarte



Assembleia Municipal de Tomar